

RESOLUÇÃO N° 129/2006 - CONSUNI

Homologa Convênio de Estágio, datado de 22 de dezembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Companhia Energética Santa Elisa, com sede em Sertãozinho, SP, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000244 (UDSC 127/060), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio, objeto do Processo 2006/00000244 (UDSC 127/060), datado de 22 de dezembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Companhia Energética Santa Elisa, com sede em Sertãozinho, SP, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente